



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 13ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Parlote, para proceder à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 352/CMJ/GV/PPS/20, de 24 de abril de 2020, de autoria do vereador Paulo Pereira Sampaio que “**DENOMINA O BAIRRO BELO HORIZONTE NO DISTRITO DE TARILÂNDIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA) . 2) Projeto de Lei nº 2.893/GP/2020, de 26 de maio de 2020, de autoria do poder executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**” (R\$ 73.664,76 setenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) destinados aos serviços sócios-assistenciais continuados de proteção social especial de media e alta complexidade SUAS.”. (APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA). 3) Projeto de Lei nº 2.903, de 09 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “ **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**” (R\$ 66.520,00 sessenta e seis mil, quinhentos e vinte reais) destinado ao Programa de Saúde Bucal e Ações de Alimentação e Nutrição, com aquisição de materiais de consumo (insumos). ”(APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA). 4) Projeto de Lei nº 2.902/GP/2020, de 08 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “ **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**” (R\$ 204.000,00 duzentos e quatro mil reais) destinados aos programas e serviços sociais para atender individuo e familiares em situação de vulnerabilidade social. ”. (APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA). 5) Projeto de Lei nº 2.896/GP/2020, de 05 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “ **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. (R\$ 96.000,00 noventa e seis mil reais), destinados a individuo e famílias em situação de vulnerabilidade. ” (APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA). 6) Projeto de Lei nº 2.895/GP/2020, de 02 de junho de 2020, de autoria do poder do poder executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**” (R\$



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

828.770,52 oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) destinados a despesa com investimento e pavimentação e recuperação asfáltica da Avenida Florianópolis.” (APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA). 7) Projeto de Lei nº 2.901/GP/2020, de 08 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTASÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”** (R\$ 58.420,28 cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos) destinado para construção de um escritório com banheiro no aterro sanitário. ”. (APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA). 8) Projeto de Lei nº 2.907/GP/2020, de 23 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO : FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”** (R\$ 77.233,33 setenta e sete mil duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) destinado para a aquisição de balança para pesagem de caminhão, despesa não prevista no projeto inicial da construção do aterro sanitário.” 9) Projeto de Lei nº 2.908/GP/2020, de 23 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO”** (R\$ 48.582,84 quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) destinado para a construção de subestação de energia elétrica nas Unidades Básicas de Saúde: Osvaldo Cruz, Centro de Saúde da Mulher e Unidade Básica de Saúde João de Castro e Lacerda.” 10) Projeto de Lei nº 2.906/GP/2020, de 22 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** destinado a atender as Equipes Multiprofissionais AD1, a pacientes que possuem problemas de saúde controlado/compensados e/ou que necessitem de cuidados com menor intensidade.” 11) Projeto de Lei nº 2.909/GP/2020, de 24 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 7.352.179,86 (sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos),** Será destinado para as ações de enfrentamento à Covid-19 no Município.” 12) Projeto de Lei Complementar nº 01/GP/2020, de 18 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que **“INSTITUI A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA E O PROCESSO DIGITAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** Será destinado para instituir e regularizar o uso do sistema eletrônico de informações para a realização do processo administrativo no âmbito do Poder Executivo incluindo os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.” 13) Projeto de Lei Complementar nº 2912/GP/2020, de 01 de Julho de 2020, de autoria do poder executivo que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 52.714,77 (cinquenta e dois mil setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.”** Será destinado para o aumento da capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19.” 14) Projeto de Lei Complementar nº 2914/GP/2020, de 02 de Julho de 2020, de autoria do poder executivo que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente SEMINFRAM.”** Será destinado para acobertar despesas com investimento em mobilidade urbana da Avenida Dom Pedro I, uma importante via do Município de Jaru.” 15) Projeto de Lei Complementar nº 2913/GP/2020, de 02 de Julho de 2020, de autoria do poder executivo que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.”** Será destinado para o enfrentamento da emergência de saúde pública municipal decorrente do COVID-19.” 16) Projeto de Lei Complementar nº 2910/GP/2020, de 29 de Junho de 2020, de autoria do poder executivo que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 112.087,50 (cento e doze mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.”** Será destinado o aumento da capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19.”**PASSOU PARA A VOTAÇÃO: 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº 352/CMJ/GV/PPS/20, de 24 de abril de 2020, de autoria do vereador Paulo Pereira Sampaio que **“DENOMINA O BAIRRO BELO HORIZONTE NO DISTRITO DE TARILÂNDIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** (APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA) (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) Projeto de Lei nº 2.893/GP/2020, de 26 de maio de 2020, de autoria do poder executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”** (R\$ 73.664,76 setenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) destinados aos serviços sócios-assistenciais continuados de proteção social especial de media e alta complexidade SUAS.”. (APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA) (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) Projeto de Lei nº 2.903, de 09 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que **“ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”** (R\$ 66.520,00 sessenta e seis mil, quinhentos e vinte reais) destinado ao Programa de Saúde Bucal e Ações de Alimentação e Nutrição, com aquisição de materiais de consumo (insumos). ”(APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA) (APROVADO POR UNANIMIDADE). 4) Projeto de Lei nº 2.902/GP/2020, de 08 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que **“ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”** (R\$ 204.000,00 duzentos e quatro mil reais) destinados aos programas e serviços sociais para



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

atender individuo e familiares em situação de vulnerabilidade social. ”. **(APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA)** (APROVADO POR UNANIMIDADE). 5) Projeto de Lei nº 2.896/GP/2020, de 05 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** (R\$ 96.000,00 noventa e seis mil reais), destinados a individuo e famílias em situação de vulnerabilidade. ” **(APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA)** (APROVADO POR UNANIMIDADE). 6) Projeto de Lei nº 2.895/GP/2020, de 02 de junho de 2020, de autoria do poder do poder executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**” (R\$ 828.770,52 oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) destinados a despesa com investimento e pavimentação e recuperação asfáltica da Avenida Florianópolis.” **(APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA)** (APROVADO POR UNANIMIDADE). 7) Projeto de Lei nº 2.901/GP/2020, de 08 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTASÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**” (R\$ 58.420,28 cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos) destinado para construção de um escritório com banheiro no aterro sanitário” . **(APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA)** (APROVADO POR UNANIMIDADE). 8) Projeto de Lei nº 2.907/GP/2020, de 23 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO : FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**” (R\$ 77.233,33 setenta e sete mil duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) destinado para a aquisição de balança para pesagem de caminhão, despesa não prevista no projeto inicial da construção do aterro sanitário.” (APROVADO POR UNANIMIDADE). 9) Projeto de Lei nº 2.908/GP/2020, de 23 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO**” (R\$ 48.582,84 quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) destinado para a construção de subestação de energia elétrica nas Unidades Básicas de Saúde: Osvaldo Cruz, Centro de Saúde da Mulher e Unidade Básica de Saúde João de Castro e Lacerda.” (APROVADO POR UNANIMIDADE). 10) Projeto de Lei nº 2.906/GP/2020, de 22 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** destinado a atender as Equipes Multiprofissionais AD1, a pacientes que possuem problemas de saúde controlado/compensados e/ou que necessitem de cuidados com menor intensidade.” (APROVADO POR UNANIMIDADE). 11) Projeto de Lei nº 2.909/GP/2020, de 24 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 7.352.179,86 (sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), Será destinado para as ações de enfrentamento à Covid-19 no Município.” (APROVADO POR UNANIMIDADE). **12) Projeto de Lei Complementar nº 01/GP/2020, de 18 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “INSTITUI A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA E O PROCESSO DIGITAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** Será destinado para instituir e regularizar o uso do sistema eletrônico de informações para a realização do processo administrativo no âmbito do Poder Executivo incluindo os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.” (APROVADO POR UNANIMIDADE). **13) Projeto de Lei Complementar nº 2912/GP/2020, de 01 de Julho de 2020, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 52.714,77 (cinquenta e dois mil setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.”** Será destinado para o aumento da capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19.” (APROVADO POR UNANIMIDADE). **14) Projeto de Lei Complementar nº 2914/GP/2020, de 02 de Julho de 2020, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente SEMINFRAM.”** Será destinado para acobertar despesas com investimento em mobilidade urbana da Avenida Dom Pedro I, uma importante via do Município de Jaru.” (APROVADO POR UNANIMIDADE). **15) Projeto de Lei Complementar nº 2913/GP/2020, de 02 de Julho de 2020, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.”** Será destinado para o enfrentamento da emergência de saúde pública municipal decorrente do COVID-19.” (APROVADO POR UNANIMIDADE). **16) Projeto de Lei Complementar nº 2910/GP/2020, de 29 de Junho de 2020, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 112.087,50 (cento e doze mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.”** Será destinado o aumento da capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19.” (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, _____, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente da mesa, José Claudio Gomes da Silva. Jaru, 06 de julho de 2020.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE - CMJ